



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTÓCOLO Nº 387/2020
DATA: 15/6/2020

mb

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 5505

Assunto: Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5505, que acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei nº 4.180, de 11 de agosto de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, tendo em vista a necessidade de corrigir distorções e possíveis equívocos relacionadas à melhor técnica legislativa da referida lei, de acordo com a Lei Complementar nº 95/1998. A iniciativa visa também atualizar o Corpo Normativo em questão, adequando aos preceitos legais contemporâneos vigentes, sobretudo a subsunção à Lei 8.069/90 e Resoluções editadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Com o intuito de buscar a adequação da referida Lei às necessidades precíprias da criança e do adolescente, da forma que possibilite assegurar aos mesmos seus direitos constitucionais de forma absoluta e eficiente.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

JOÃO ALBERTO F. DA COSTA
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5505, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2020.

1000
ANSELMO H. OSORIO
Membro

Roger Czelusniak
ROGERIO CZELUSNIAK
Membro